



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2023.0004004-15
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2021-PARCELA 05
ÓRGÃO INTERESSADO:	

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Colaboração nº 01/2021**, tendo como objeto a realização do projeto "**BAHIA OLÍMPICA**" atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº 00095948291), DECIDO pela APROVAÇÃO com Ressalvas das contas apresentadas pela Federação Bahiana de Judô - FEBAJU.

Em, 23 de setembro de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 23/09/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098997179** e o código CRC **734D326C**.